



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 16 de Maio de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.839 DE 15 DE MAIO DE 2019. **RATIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.**

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica regulamentada, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, a Lei Federal nº 13.303/2016, ratificando a redação do Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, em número previsto nas cláusulas constantes no artigo 21, parágrafos 15 ao 19 do Estatuto Social e artigos 9º ao 15 do Regimento Interno e Anexo I deste mesmo regimento, recepcionando os efeitos jurídicos da Deliberação Legislativa nº 511 de 6 de maio de 1973.

Artigo 2º. Fica autorizada a continuidade de funcionamento da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, como sociedade de economia mista economicamente dependente.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.317 de 02 de outubro de 2013.

Nova Iguaçu, RJ, 15 de maio de 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº. 11.622. DE 15 DE MAIO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.824 – LOA 2019, de 28 de janeiro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.326.531,28 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.529 de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de maio de 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 11.622				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.39	102		63.535,18
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.30	102		218.770,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	102		21.720,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	150		230.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	149		300.065,10
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	149		1.403.694,95
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	149		657.836,05
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	149		329.910,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	102		101.000,00
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	102	405.025,18	
04.31.01.10.304.5065.2095	3.3.90.36	150	50.000,00	
04.31.01.10.304.5065.2095	3.3.90.39	150	180.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	149	1.287.811,15	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	149	1.317.068,24	
04.31.03.10.302.5069.2133	4.4.90.51	149	86.626,71	
Total			3.326.531,28	3.326.531,28

DECRETO Nº 11.623, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.366 de 27 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou sub - sede no município;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, em substituição, representante de Conselheiro Gestor da Saúde, na composição do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: **MATHEUS DA SILVA JOSÉ**, em substituição a **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2019.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

CPL

Aviso de Sorteio de Subcomissão Técnica

Comissão Permanente de Licitação – Sorteio Subcomissão Técnica
nº006/CPL/2019 – ASCOM

Comissão Permanente de Licitação

Sorteio Subcomissão Técnica Edital de Concorrência Pública nº 006/CPL/2019 – Processo Administrativo 2018/212.218

Assessoria de Comunicação - ASCOM, através da Comissão de Licitação, com autorização da Ordenadora de Despesa da Pasta torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, Institucionais e de Utilidade Pública para Atender as Demandas desta Prefeitura, englobando Planejamento, Estudo, Pesquisas, Conceituação, Concepção, Criação, Produção, Execução Interna, Intermediação, Supervisão da Execução Externa, Controle de Resultados de Campanhas e Distribuição de Publicidades aos Veículos de demais Meios de Divulgação, Realizados com abrangência Municipal, Regional, Estadual Nacional para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, com base no disposto na Lei Federal nº 12.232/2010.

O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o disposto no presente Edital.

1.0 - DO OBJETO

1.1- Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

2.0 - DO LOCAL DO SORTEIO

2.1- A sessão pública do sorteio acontecerá dia 28/05/2019 às 10:00 hs, na sala da CPL, localizada na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Paço Municipal, e será conduzido pelo Presidente da CPLMOS, com auxílio da Comissão de Licitação.

3.0 - DOS PROFISSIONAIS

3.1 - Profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas:

PROFISSIONAIS COM VÍNCULO	
NOME	MATRICULA
Diego Valdevino Costa	60/716317-3
Fernanda Rodrigues Sampaio	60/713713-6
Jéssica Oliveira Ramos	60/716350-4
Lucas Soares Mendes	60/716284-5
Raphael Vieira Bittencourt	60/716535-0
Ricardo Cardozo de Sá Villa Verde	60/716467-8

PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO	
NOME	REGISTRO GERAL
Monique Mazzega Maia	RG 118932425 - DICRJ
Marcelo Andrade de Fonseca	RG 06778748-1 - IFPRJ
Leandro Machado Nunes	RG 10610668-5 - DetranRJ
Marcos Henrique Diniz dos Santos	RG 08571788-2 - DICRJ

4.0 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída será composta por 03 (três) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local informados no item 2.0 divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Nova Iguaçu (DOE-NI).

4.3 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5.0 - IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado deverá impugnar pessoa integrante na relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito a abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitando o disposto no artigo 10 da lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na CPLMOS.

6.0 - SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010.

6.2 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

7.0 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (21) 2666-4924, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS, no horário de 13:30 às 17.00 horas dos dias úteis, até a data prevista para sorteio.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS.

Nova Iguaçu, 15 de Maio de 2019.

Giselle Resende de Oliveira
Presidente – CPLMOS

SEMED

PORTARIA Nº 042 DE 15 DE MAIO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo de Prorrogação dos Contratos nº 046-A/CPL/2018, nº 046-B/CPL/2018 e nº 046-C/CPL/2018, de contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - processo licitatório nº 2017/043.575.

- FISCALIZADORES:

- Nicolas de Almeida Silva – matrícula nº 60/716.542-6
- Dillyane Petizero Dionizio – matrícula nº 10/709.544-1
- Maximiliano José Moraes da Silva - matrícula nº 13/713.092-5

- SUPLENTE:

- Wellington Monção Lial – matrícula nº 60/711.111-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula Nº 11/694.638-8

PORTARIA Nº 043 DE 15 DE MAIO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 012/CPL/2019, de contratação de empresa especializada para aquisição de papel higiênico, para atendimento às unidades escolares e administrativas da SEMED - processo licitatório nº 2018/021.403.

- FISCALIZADORES:

- Keiko Michelle Zukeram- matrícula nº 13/714.248-2

- Carlos Henrique de Oliveira Moreira – matrícula nº 60/ 716.036-9
- Maria Célia Machado Belém – matrícula nº 12/683.964-1

- SUPLENTE:

- Henrique dos Santos Louro – matrícula nº 60/716.550-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula Nº 11/694.638-8

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 04/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUs (SPLIT), 18.000 BTUs (SPLIT), 18.000 BTUs (JANELA) E DE VENTILADORES DE PAREDE na modalidade Pregão Eletrônico, com quantitativos e especificações descritos no Projeto Básico e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 2019/001748, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 11/694.638-8

SEMAD

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ANA PAULA DE SANT'ANA OLIVEIRA, matrícula nº. 13/706.750-7, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/019361, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) LÚCIO MAURO DE SOUZA FRANCISCO, matrícula nº. 37/701.219-8, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2018/213296, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ANDREA CRISTINA FARIA DA SILVA, matrícula nº. 10/708.374-4, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/019369, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ANDRE LUIS PEREIRA, matrícula nº. 10/702.341-9, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/019368, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ANDRE DA SILVA LOYOLA DE CARVALHO, matrícula nº. 10/713.259-0, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/019367, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ANDERSON CARLTON LIMA DE REZENDE, matrícula nº. 10/708.818-0, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/019366, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração

Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ANATERCIA GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº. 09/701.742-9, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/019365, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ALINE LOPES DA SILVA, matrícula nº. 13/704.225-2, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/018937, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ALEXANDRE THADEU FASSARELLA ALEXANDRINO, matrícula nº. 10/706.219-3, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/018936, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ALEXANDRE MAGNO XAVIER SANTANA, matrícula nº. 10/705.926-4, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/018935, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº. 13/710.683-4 para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/018933, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ALEXANDRE CAMPOS CARVALHO, matrícula nº. 10/683.393-3 para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/018932, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ALEXANDRE AFONSO FALEIRO, matrícula nº. 13/706.223-5 para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/018930, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor(a) ALEXANDER ARAUJO LIMA DA SILVA, matrícula nº. 13/707.467-7, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2019/018929, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0400.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº. 60/701822-6

PORTARIA SEMAD Nº 380 DE 10 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/04534 6	ANA SILVIA SANTIAGO DE LIMA	10/682711-7	01/02/2020 a 30/04/2020	2011/2016
2019/00073 1	CELESTE MARIA LEMOS DE SOUZA	10/682701-8	27/02/2019 a 26/05/2019	2011/2016
2019/00459 7	EDNALVA BRAS DE LUCENA ARCANJO	10/682616-8	02/05/2019 a 01/08/2020	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2018/00642 4	JOÃO LUIZ SANTANA SILVA	10/681882-7	01/07/2019 a 31/03/2020	2001/2006 2006/2011 2011/2016
2018/00403 8	LUCIENE LIMA DOS SANTOS CARMO	10/681909-8	01/04/2019 a 31/03/2020	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2017/02878 2	NANCYR TRIGOLI VIEIRA MALFETANO	10/684142-3	02/01/2019 a 01/07/2019	2007/2012 2012/2017
2012/17553 1	SELMA REGINA ALVES	10/682293-6	01/05/2019 a 30/04/2020	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011
2007/29393 2	SUELI DE SOUZA CORREIA	10/675453-5	02/05/2019 a 01/02/2020	1979/1984 1984/1989 1989/1994

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 381 DE 10 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:
LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/015508	AMANDA RODRIGUES DE AZEVEDO MARTINS	10/71175 7-5	23/04/2019 a 22/07/2019	2012/2017
2018/029165	CLEIDE ALVES RAMALHO MAZZALLA	10/68365 2-2	01/08/2019 a 31/10/2020	1992/1997 1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017
2018/038038	DEISE NETTO DA CONCEIÇÃO	10/68226 0-5	15/04/2019 a 14/07/2020	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2018/027298	ELOISA DE SOUZA MORALES	10/66138 3-0	01/04/2019 a 30/06/2019	2005/2010
2018/015807	FLAVIANE GONZALEZ LAUREDO	10/71296 0-4	07/03/2019 a 06/06/2019	2013/2018
2018/028165	JANDECI MARLI DE OLIVEIRA NEVES	10/68286 9-3	01/08/2019 a 31/10/2019	1996/2001
2018/030584	MARIA MADALENA RIBEIRO	10/68430 4-9	01/02/2019 a 31/01/2020	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017
2019/006340	VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS ELLIAS	10/68753 3-0	01/05/2019 a 31/10/2019	2003/2008 2008/2013

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 383 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESO	NOME	MAT	PERIODO	QUINQUENIO
2018/043071	ANE GABRIELE ELIDIO DE SÁ	10/70952 0-1	03/04/2019 a 02/07/2019	2011/2016
2018/030411	CECÍLIA VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA	10/71012 1-5	01/07/2019 a 30/09/2019	2011/2016
2013/355272	CLAUDIA DE BRITO MAIA	10/69154 9-0	04/07/2019 a 03/10/2019	2008/2013
2018/036732	MARIA MARTA MARRA AMORIM	10/69100 8-7	18/03/2019 a 17/03/2020	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
<u>2018/038726</u>	<u>MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA</u>	<u>10/68167</u> <u>7-1</u>	<u>17/02/2019 a</u> <u>16/05/2019</u>	<u>2010/2015</u>
2018/041653	MARILZA RAMOS CRUZ DE OLIVEIRA	10/68359 4-6	19/08/2019 a 18/08/2020	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017
2016/031426	REGINA CELIA ALVES DE LIMA	13/70790 7-2	05/08/2019 a 04/11/2019	2010/2015
2018/029253	ROSEMERY SILVA GERMANO	10/71327 7-2	01/06/2019 a 31/08/2019	2013/2018
2018/020691	ZENAIDE COSTA DE SOUZA	10/68748 9-5	01/07/2019 a 30/09/2019	2013/2018

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 384 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2011/205371.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADRIANA RAMACCIOTTI RASMUSSEN, matrícula nº 10/691.426-1, investida no cargo de Professor II, readaptação em caráter definitivo, com efeitos a partir de 07/02/2019.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD Nº 385 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 4.058, de 31 de agosto de 2010 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2018/198840.

CONCEDE:

À funcionária **DEBORA AMORIM DA COSTA SILVA**, matrícula nº 13/715.187-1, investida no cargo de Professor II, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD Nº 386 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo nº 2017/024320.

R E S O L V E:

Prorrogar LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora MARCELLE CAIAFA ROSA, matrícula nº 10/711666-8, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de Julho de 2019.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 387 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - ARQUIVAR o processo nº 2018/017044, em face da servidora ROBERTA VASCONCELOS DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/702390-6, com base nas razões expostas na decisão de fl. 42.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD N.º 388, DE 14 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MAT	SEC	PERÍODO
Carina da Cunha Porto	10/706.740-8	SEMED	183 dias a p/ 30/04/2019
Thays Sabrine Rosa Oliveira Cavadas	10/706.467-8	SEMUS	183 dias a p/ 02/05/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD N.º 389, DE 14 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC	PERÍODO
Debora Souza de Oliveira	10/702.041-5	SEMED	30 dias a p/ 25/04/2019
Debora Souza de Oliveira	13/714.636-8	SEMED	30 dias a p/ 25/04/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD N.º 390, DE 14 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC	PERÍODO

Alessandra Aparecida Ribeiro da Silva	10/706.680-6	SEMED	120 dias a p/ 22/04/2019
Aline dos Santos Silva	10/706.802-6	SEMED	05 dias a p/ 29/04/2019
Caren Carla da Silva Passos	10/714.933-9	SEMED	15 dias a p/ 13/04/2019
Caren Carla da Silva Passos	10/714.933-9	SEMED	01 dia em 02/05/2019
Debora Santos Brandão	10/694.365-8	SEMED	15 dias a p/ 22/04/2019
Denisete Rosilene Galdino de Paiva	10/694.352-6	SEMED	30 dias a p/ 16/04/2019
Edneide Bernardo da Silva	10/702.911-9	SEMUS	30 dias a p/ 26/04/2019
Isabel Cristina Gomes da Vitoria	10/700.887-3	SEMUS	20 dias a p/ 24/04/2019
Joice Maria da Silva	13/714.868-7	SEMED	30 dias a p/ 02/05/2019
Jucimar Correa da Silveira	10/687.751-8	SEMUS	10 dias a p/ 03/05/2019
Leiliane Gonçalves de Carvalho	10/704.707-9	SEMUS	15 dias a p/ 23/04/2019
Marcele Machado Castro	10/702.526-5	SEMED	60 dias a p/ 21/04/2019
Sandra Regina Oliveira Souza de Figueiredo	10/696.208-8	SEMED	30 dias a p/ 04/04/2019
Shirley Cardias Maciel	13/714.629-3	SEMED	20 dias a p/ 17/04/2019
Simone Moura Neves da Costa	10/694.855-8	SEMED	21 dias a p/ 02/05/2019
Tania Barbara de Faria Delgado	10/707.729-0	SEMUS	15 dias a p/ 16/04/2019
Vanessa Aparecida Campos Correa	10/711.869-8	SEMED	06 dias a p/ 02/05/2019
Viviane Cordeiro dos Santos	10/709.825-4	SEMUS	07 dias a p/ 01/04/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD N.º 391, DE 14 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT	SEC	PERÍODO
Adriana Pereira da Silva	10/699.084-0	SEMED	05 dias a p/ 03/05/2019
Roberta Dionizio Siqueira Cavalcante	13/714.498-3	SEMED	30 dias a p/ 02/05/2019
Ruth Goudard Portugal	10/683.639-9	SEMED	15 dias a p/ 11/04/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Secretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD N.º 392, DE 14 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT	SEC	PERIODO
Almerinda Carvalho Pereira da Silva	10/714.681-4	SEMED	30 dias a p/ 30/04/2019
Daiana Viana Ramos	10/714.205-2	SEMED	30 dias a p/ 19/04/2019
Daniele Azevedo do Nascimento	10/706.645-9	SEMED	03 dias a p/ 01/04/2019
Elisabete do Nascimento Ferreira	10/682.600-2	SEMED	30 dias a p/ 27/04/2019
Elizama Vasconcellos da Silva Costa	10/698.697-0	SEMED	60 dias a p/ 28/04/2019
Erika Santos Pereira	10/709.362-8	SEMED	07 dias a p/ 27/04/2019
Fabio de Menezes Melo	10/701.789-0	SEMTM U	30 dias a p/ 28/04/2019
Gisele Pereira da Silva	10/706.763-0	SEMED	90 dias a p/ 28/04/2019
Gloria Maria da Conceição Thiago da Costa	10/699.303-4	SEMED	60 dias a p/ 29/04/2019
Joana Paula da Costa	10/695.204-8	SEMED	30 dias a p/ 27/04/2019
Lídia Scheydegger	10/709.117-6	SEMUS	60 dias a p/ 01/05/2019
Marcia Cristina Braga de Souza	10/682.537-6	SEMED	90 dias a p/ 26/04/2019
Marcia Figueira Marques da Silva	10/690.965-9	SEMED	22 dias a p/ 25/04/2019
Rodrigo Batista dos Santos	13/709.026-9	SEMUS	30 dias a p/ 21/04/2019
Silvia Hanthequeste da Silva Coelho da Palma	10/696.786-3	SEMED	21 dias a p/ 18/04/2019
Simone Silva Esperança	10/695.097-6	SEMED	40 dias a p/ 18/04/2019
Solange Vieira	10/687.483-8	SEMUS	30 dias a p/ 03/05/2019
Tania Barbara de Faria Delgado	10/707.729-0	SEMUS	07 dias a p/ 01/05/2019
Tatyanne Galvão Bahia dos Santos	10/705.235-0	SEMUS	30 dias a p/ 23/04/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD N.º 393, DE 14 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT	SEC	PERIODO
Alessandra Leal Silveira Fonseca	10/701.977-1	SEMED	30 dias a p/ 04/05/2019
Elaine Maria Francisco de Araujo	10/706.702-8	SEMED	71 dias a p/ 22/03/2019
Juliana Farolfi de Souza	13/715.944-5	SEMED	90 dias a p/ 26/04/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAD N.º 396 DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAD n.º 370 de 08 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial Digital em 10 de Maio de 2019, referente à Licença Prêmio da servidora JUCIEDA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS, mat. n.º 10/684103-5, processo: 2018/037128.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Matrícula n.º 60/701822-9

PORTARIA SEMAD N.º 398 DE 15 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/026285.

R E S O L V E:

AVERBAR em ficha funcional do funcionário RENATO PARREIRA PALHARES, matrícula n.º 10/704876-2, no cargo de Médico, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 11 (onze) anos e 121 (cento e vinte e um) dias, compreendidos entre os períodos de 04/10/1993 a 12/03/1996, 01/10/1998 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 31/03/2005, 22/12/2005 a 31/05/2006, 01/09/2006 a 30/11/2006 e 01/01/2007 a 09/09/2008, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário de Administração
Mat.: 60/701822-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019
Processo Administrativo n.º 2019/005.587

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar pública a **lista da Terceira Convocação** do processo seletivo simplificado n.º 001/2019 de contratação de pessoal por prazo determinado, para execução de atividades do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Os convocados deverão comparecer nos dias 20 ou 21 de Maio de 2019, no horário das 9h às 15h, na Rua Doutor Luís Guimarães, n.º 956, bairro Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP n.º 26215-532 (sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS) munidos dos documentos (duas cópias) elencados no subitem 13.4 do Edital n.º 001/2019, publicado no diário oficial do Município de Nova Iguaçu no dia 22 de março de 2019 e no endereço eletrônico da Prefeitura de Nova Iguaçu – <http://novaiguaçu.rj.gov.br/semas/> - no link “Secretarias – Assistência Social – Editais”.

Dessa feita, segue lista dos convocados:

VISITADOR		
Inscrição	Pontuação total	Classificação
VIS 0026	20	70º
VIS 0075	20	71ª

Nova Iguaçu, 14 de Maio de 2019.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula n.º 60/700318-9

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016/029.849

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 046/CPL/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 046/CPL/2016, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E PAVIMENTAÇÃO (EMENDAS 2014), NO BAIRRO JARDIM PALMARES - NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2016/029.849, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 1º, III E VI, DA LEI Nº 8.666/93.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 02/05/2019.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2019.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº144/19 DE 14 DE MAIO DE 2019

“Dá nova redação à Portaria Previnini nº132/17, de 28.04.2017, publicada no Jornal “Zm Notícias”, 03.05.2017”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias”,

RESOLVE:

Apresentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e art.63, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **DEIZE DA SILVA ROSA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/682.643-2, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II R\$2.334,07 e Lei nº4.601/16, art.1º.....
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, R\$ 560,18 art.23.....

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.05.2017.
Ref.: Processo nº2016/12/919

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº145/19 DE 14 DE MAIO DE 2019

“Dá nova redação à Portaria Previnini nº139/17, de 28.04.2017, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 03.05.2017”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias”,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art.63, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **JACIRA DE SOUZA GOMES**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/682.475-9, com os proventos integrais de R\$2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº 4.601/16, art.1º..... R\$2.334,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, art.23 da Lei nº4.007/09 R\$ 560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.05.2017.
Ref.: Processo nº 2017/03/191

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº146/19 DE 15 DE MAIO DE 2019

“Dá nova redação à Portaria Previni nº027/18, de 29.01.2018, Publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 01.02.2018”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”,

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, §1º, Inciso I, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c 60, art.64, § 1º, alínea “j”, § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art.90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **WALDECIR FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.982-3, com os proventos integrais de R\$ 2.894,25 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.601/16, art.1º..... R\$2.334,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art. 23..... R\$ 560,18

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.02.2018.
Ref.: Processo nº2017/11/934

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE MAIO DE 2019

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

-CISBAF -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: Nº 108/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

DATA DE ABERTURA: 31/05/2019 às 10:00 hrs

LOCAL: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais, aferido pelo maior percentual de desconto por item sobre a tabela BPS.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, a partir de 20/05/2019.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA